

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 48			
	Data e Hora de Emissão 28/12/2022 12:30:02			
	Código de Verificação <b>LDEVZ20I</b>			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> CENTRAL COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 28.246.413/0001-70      <b>Inscrição Municipal:</b> 13 03 0775996-2 <b>Endereço:</b> ALBERTO FOLLONI, 001688 - BAIRRO: AHÙ - CEP: 80540000      <b>Tel.:</b> 41 - 97031933 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> centralproducoesmidias@gmail.com</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA <b>CPF / CNPJ:</b> 775.354.059-91      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> Palácio do Congresso nacional - COMPLEMENTO: Anexo IV - Gabinete 221 - BAIRRO: Praça dos Três Poderes - CEP: 70160900 <b>Município:</b> BRASILIA      <b>UF:</b> DF      <b>Email:</b></p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>NOVEMBRO NF DOS SERVIÇOS PRESTADOS CENTRAL</p> <p>SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA CPF 775.354.059-91 Palácio do Congresso nacional Bairro: Praça dos Três Poderes Anexo IV - Gabinete 221 / Cep 70160-900</p> <p>Prestação de serviço de consultoria para elaboração de estudo referente "Agenda de privatização e de concessões" e Projetos de Leis apresentados pelo Deputado Sandro Alex na 55ª e 56ª Legislaturas, que ajudará no interesse do deputado para fins de apoio do mandato parlamentar nova Legislatura. (período 01 a 30 de novembro/2022)</p> <p>1/2 x Pagamento à vista</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 15.000,00</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$15.000,00</b></p>				
<p>Código da Atividade N.82.1.9-9/99-00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	15.000,00	2,00	300,00	30,00
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)